

Despacho n.º 11232/2014

A requerimento de Espaço Atlântico — Formação Financeira S. A., entidade instituidora do Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais;

Instruído e apreciado, nos termos do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, o pedido de registo da criação do curso técnico superior profissional de Contabilidade e Fiscalidade para PME, a ministrar pelo Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Contabilidade e Fiscalidade para PME pelo Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais.

28 de agosto de 2014. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor Vítor Magriço*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino superior

Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais

2 — Curso técnico superior profissional

T006 — Contabilidade e Fiscalidade para PME

3 — Número de registo

R/Cr 7/2014

4 — Área de educação e formação

344 — Contabilidade e Fiscalidade

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Colaborar, no departamento contabilístico e fiscal de uma PME, com competências quer ao nível da contabilidade geral, quer ao nível da contabilidade de gestão, conhecendo o enquadramento legal da atividade da PME e as implicações financeiras das decisões tomadas.

5.2 — Atividades principais

a) Planear, organizar e executar de forma autónoma a contabilidade financeira de uma PME;

b) Planear, organizar e executar de forma autónoma a contabilidade de gestão de uma PME;

c) Preparar, apresentar e interpretar as principais peças necessárias para a análise financeira;

d) Assegurar os procedimentos necessários ao cumprimento das obrigações fiscais;

e) Participar no desenvolvimento de políticas de gestão fiscal numa PME;

f) Implementar modelos de gestão de stocks numa empresa;

g) Implementar modelos de balanced scorecard numa PME;

h) Participar na gestão económica e financeira de uma PME;

i) Elaborar um plano de negócios;

j) Preparar a documentação necessária para o cumprimento das obrigações legais, incluindo a documentação necessária para as auditorias contabilísticas e fiscais, de acordo com as orientações dos órgãos de gestão.

6 — Referencial de competências

6.1 — Conhecimentos

a) Conhecimentos fundamentais de gestão de empresas, incluindo conhecimentos fundamentais de inovação e empreendedorismo;

b) Conhecimento especializado de matemática financeira;

c) Conhecimentos fundamentais de estatística descritiva e de análise de dados;

d) Conhecimentos fundamentais das técnicas de comunicação;

e) Conhecimentos abrangentes de gestão emocional;

f) Conhecimento especializado das técnicas de gestão de equipas em PME;

g) Conhecimento abrangente de direito comercial e de direito fiscal;

h) Conhecimento abrangente de direito das obrigações;

i) Conhecimento abrangente de análise financeira;

j) Conhecimento especializado de elaboração de planos de negócios;

k) Conhecimento especializado do sistema fiscal português;

l) Conhecimento especializado do sistema contabilístico;

m) Conhecimento abrangente do sistema de normalização contabilística;

n) Conhecimento abrangente de auditorias;

o) Conhecimento abrangente de contabilidade analítica;

p) Conhecimento abrangente dos modelos de gestão de stocks;

q) Conhecimento especializado das metodologias de análise de casos.

6.2 — Aptidões

a) Colaborar nos diferentes processos de gestão de PME, incluindo os processos de inovação e o lançamento de novos projetos ou empreendimentos;

b) Calcular taxas de financiamentos e de rentabilidade de investimentos;

c) Utilizar a estatística e a análise de dados como ferramentas de gestão;

d) Comunicar de diferentes formas e para diferentes públicos, incluindo a utilização de expressões internacionais na área da gestão e o recurso às novas formas de comunicação na era digital;

e) Aplicar as técnicas de controlo da ansiedade e stress e de gestão de emoções;

f) Utilizar as técnicas facilitadoras do trabalho em equipa;

g) Conhecer o enquadramento legal dos negócios de PME;

h) Analisar uma PME do ponto de vista financeiro, incluindo a interpretação dos principais documentos financeiros;

i) Estabelecer a articulação das normas contabilísticas com as normas fiscais;

j) Identificar as exigências fiscais associadas às PME;

k) Organizar, gerir e reportar a informação relativa ao cumprimento das obrigações fiscais;

l) Aplicar o Sistema de Normalização Contabilística no registo das operações contabilísticas;

m) Reportar o produto do processo contabilístico através da preparação adequada de um conjunto de demonstrações financeiras;

n) Utilizar aplicações informáticas específicas de contabilidade e fiscalidade;

o) Aplicar os pressupostos e os modelos da contabilidade de gestão;

p) Preparar os documentos necessários para as auditorias contabilísticas e fiscais;

q) Promover a gestão do conhecimento e a inovação numa PME;

r) Elaborar um plano de negócios.

6.3 — Atitudes

a) Adotar atitudes críticas e de investigação aplicada que partam da problematização adequada e contrariem qualquer tendência para a rigidez e ou estancuidade;

b) Demonstrar capacidade de raciocínio, de análise, de adaptação a novas situações, de inovação e de tomada de decisões em situação de incerteza;

c) Atuar de acordo com uma visão holística da empresa;

d) Atuar de acordo com uma visão holística dos negócios;

e) Demonstrar responsabilidade, iniciativa, autonomia e capacidade de liderança;

f) Disponibilizar-se para a aprendizagem ao longo da vida e para a partilha constante de conhecimentos nos diferentes domínios da gestão empresarial;

g) Demonstrar capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada;

h) Saber estabelecer objetivos e prioridades;

i) Ser proativo, assertivo, positivo e confiante;

j) Demonstrar atenção à componente emocional no relacionamento e na gestão de recursos humanos;

k) Adotar atitudes empreendedoras na área económica e social.

7 — Estrutura curricular

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
344 — Contabilidade e Fiscalidade	90	75 %
223 — Língua e Literatura Materna	6	5 %
311 — Psicologia	6	5 %
345 — Gestão e Administração	6	5 %
461 — Matemática	6	5 %
343 — Finanças, Banca e Seguros	3	3 %
380 — Direito	3	3 %

8 — Áreas relevantes para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março)

Uma das seguintes áreas:

Economia

Português

Matemática Aplicada às Ciências Sociais

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Vila Nova de Gaia	Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais	25	60
Porto	Espaço Atlântico — Formação Financeira, S. A.	25	65

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso: 2014-2015

11 — Plano de estudos

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos (10)
Gestão Emocional e Dinâmicas de Grupo.	311 — Psicologia	Geral e científica	1.º ano	Semestral	60		90	150	6
Inovação e Empreendedorismo	345 — Gestão e Administração	Geral e científica	1.º ano	Semestral	30		45	75	3
Matemática Aplicada à Gestão	461 — Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral	60		90	150	6
Princípios e Técnicas de Gestão de Empresas.	345 — Gestão e Administração	Geral e científica	1.º ano	Semestral	30		45	75	3
Técnicas de Comunicação	223 — Língua e Literatura Materna.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	60		90	150	6
Contabilidade I	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	90	150	6
Contabilidade II	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	90	150	6
Direito dos Negócios	380 — Direito	Técnica	1.º ano	Semestral	30	20	45	75	3
Finanças da Empresa	343 — Finanças, Banca e Seguros	Técnica	1.º ano	Semestral	30	25	45	75	3
Gestão Fiscal (IRC)	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica	1.º ano	Semestral	60	50	90	150	6
Gestão Fiscal (IRS)	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica	1.º ano	Semestral	60	50	90	150	6
Gestão Fiscal (IVA)	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica	1.º ano	Semestral	60	50	90	150	6
Análise de Casos em Contabilidade e Fiscalidade para PME.	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica	2.º ano	Semestral	200	200	550	750	30
Estágio	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral			750	750	30
<i>Total</i>					800	485	2200	3000	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

208058126

Despacho n.º 11233/2014

A requerimento de Espaço Atlântico — Formação Financeira S. A., entidade instituidora do Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais;

Instruído e apreciado, nos termos do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, o pedido de registo da criação do curso técnico superior profissional de Estratégias e Práticas de Internacionalização para PME, a ministrar pelo Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Estratégias e Práticas de Internacionalização para PME pelo Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais.

29 de agosto de 2014. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor Vítor Magriço*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino superior

Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais

2 — Curso técnico superior profissional

T005 — Estratégias e Práticas de Internacionalização para PME

3 — Número de registo

R/Cr 6/2014

4 — Área de educação e formação

341 — Comércio

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Colaborar no departamento de comércio internacional, com competências específicas na área da negociação e gestão de vendas.

5.2 — Atividades principais

a) Interpretar os dados económicos de cada mercado e aplicá-los no plano estratégico de internacionalização de uma PME;

b) Selecionar e usar os métodos e técnicas de gestão de PME mais adequados a cada mercado, privilegiando sempre posturas de inovação;

c) Selecionar os meios de comunicação adequados a cada mercado;

d) Utilizar técnicas de gestão emocional em equipas de vendas para a abordagem a novos mercados;